

Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 24 DE JUNHO DE 2004.

ANO IX -
Nº 950

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

**Luis Antonio Giannini de Freitas
Respondendo pela Chefia de Gabinete**

LEIS

LEI Nº 5155, DE 17 DE JUNHO DE 2004

P. 15906/01 *Prorroga o prazo de término das obras previstos na Lei nº 4744, de 16 de outubro de 2001.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º - O prazo de término das obras, previsto no artigo 3º da Lei nº 4744, de 16 de outubro de 2001, que autorizou o Executivo a destinar uma área de terreno à empresa VANDERLÉIA DE CAMPOS PENTEADO – ME., regime de Concessão de Direito Real de Uso, fica prorrogado para 30 de novembro de 2004.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 17 de junho de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

MARIA HELENA CARVALHO RIGITANO - Secretária de Planejamento

DOMINGOS ANTÔNIO MALANDRINO - Secretário de

Desenvolvimento Econômico

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento

DECRETOS

DECRETO Nº 9803, DE 15 DE JUNHO DE 2004

P. 12499/04 *Regulamenta o Sistema Municipal de Bibliotecas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criado o Sistema Municipal de Bibliotecas, subordinado à Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Bauru, integrando a Divisão Municipal de Bibliotecas, da qual fazem parte:

I -Biblioteca Municipal “Rodrigues de Abreu”, criada pela Lei nº 1678, de 22/11/1972;

endereço: Avenida Nações Unidas, 8-9, Bauru-SP;

II -Biblioteca Infantil “Ivan Engler de Almeida”

endereço: Avenida Nações Unidas, 8-9, Bauru-SP ;

III -Biblioteca Ramal “Vanir de Carli Cunha”

endereço: Rua João Borges, 2-01 – Jardim Progresso, Bauru-SP;

IV -Biblioteca Ramal “Maria Raquel Zanni Arruda”

endereço: Rua Domingos Bertoni, 7-50 – Vila Falcão, Bauru-SP;

V -Biblioteca Ramal de Tibiriçá

endereço: Rua Major Fraga, quadra 2 – Distrito de Tibiriçá;

VI -Biblioteca Ramal do Jardim Redentor

endereço: Rua Santa Natália, s/n – Jardim Redentor, Bauru-SP;

VII -Biblioteca Ramal “Antonio Silveira”

endereço: Rua Antonio Alcazar, 5-153 – Mary Dota, Bauru-SP;

VIII-Biblioteca Ramal e Núcleo de Difusão Cultural “João Correia das Neves”

endereço: Rua José Sbeghen, 1-115 – Vila Tecnológica, Bauru-SP;

IX -Biblioteca Ramal do Núcleo Geisel

endereço: Rua Alziro Zarur, 5-8 – Geisel, Bauru-SP;

X -Bibliônibus – equipamento cedido em comodato pelas empresas TUA/KUBA;

XI -Demais bibliotecas e acervos que forem criados ou incorporados ao Sistema.

Art. 2º - As bibliotecas subordinadas ao Sistema Municipal de Bibliotecas têm por finalidade a prestação de serviços públicos de leitura e informação de qualidade a toda a população, promovendo o acesso amplo, democrático e universal aos registros da expressão humana em sua diversidade e pluralidade, contribuindo assim, para o desenvolvimento cultural e intelectual das comunidades e para o exercício da cidadania.

Art. 3º - Para cumprir sua finalidade, o Sistema Municipal de Bibliotecas é aberto a todos os cidadãos, devendo preservar e ampliar suas coleções, reunindo as mais significativas contribuições no campo das ciências, das artes, das letras e da cultura. É um espaço vivo e dinâmico de atividade informativa e cultural.

Art. 4º - Todo acervo pertencente ao Sistema Municipal de Bibliotecas está à disposição do público para consulta ou empréstimo, mediante identificação e registro de dados pessoais.

Art. 5º - São os seguintes os horários de funcionamento das bibliotecas:

- Biblioteca Municipal “Rodrigues de Abreu”: 2ª a 6ª, das 8 às 19 horas/ sábados das 9 às 13 horas;

- Biblioteca Infantil “Ivan Engler de Almeida”: 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas;

- Todas as Bibliotecas Ramais: 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas;

- Bibliônibus: 2ª a 6ª - manhã: 8h30 às 11h30 / tarde: 13h30 às 16h30.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Cultura pode, conforme a necessidade e interesse dos serviços, autorizar o funcionamento das bibliotecas em horários diferenciados, assim como autorizar, excepcionalmente, seu não funcionamento em caso de reformas, adaptações, ampliações do espaço físico, entre outros.

Art. 6º - Os equipamentos culturais que fazem parte do Sistema Municipal de Bibliotecas oferecem gratuitamente a toda a população os seguintes serviços:

I - Atendimento e orientação para pesquisa e levantamento bibliográfico;

II - Consulta local de livros, jornais, periódicos e outros materiais informativos;

III - Empréstimo de livros;

IV - Pronto-informação (recorte de jornais/hemeroteca).

Art. 7º - A Biblioteca Municipal “Rodrigues de Abreu” oferece também os seguintes serviços:

I - Pesquisas via internet;

II - Apoio no lançamento de obras literárias;

III - Mini-livraria, com venda revertida integralmente ao autor do livro;

IV - Divulgação de eventos culturais da cidade e de outras localidades;

V - Monitoramento nas visitas de grupos ou escolas;

VI - Empréstimo de fitas de vídeo.

Parágrafo Único - À medida em que as demais bibliotecas forem informatizadas e/ou ampliadas, os serviços de pesquisa de internet e demais atividades também poderão ser disponibilizados por esses equipamentos.

Art. 8º - A Biblioteca Infantil “Ivan Engler de Almeida” oferece serviços como atividades lúdicas e atendimento especializado a crianças, além de recreação infantil e brinquedoteca.

I - Os usuários da Biblioteca Infantil “Ivan Engler de Almeida”, menores de cinco anos, só poderão permanecer na Biblioteca com um acompanhante;

II - Os equipamentos do Sistema Municipal de Biblioteca poderão, através de convênios com entidades civis, oferecer oficinas e cursos de formação, cobrando taxas para a manutenção e compra de materiais para as atividades.

Art. 9º - É considerada usuária do Sistema Municipal de Bibliotecas a comunidade em geral.

Art. 10 - São direitos dos usuários:

I - Ter acesso livre, democrático e gratuito ao acervo de materiais informativos para fins de consulta local, pesquisa ou empréstimo, observadas as normas de preservação;

II - Participar das atividades e promoções culturais informativas realizadas pela instituição;

III - Receber atendimento de boa qualidade por parte dos funcionários públicos, pessoalmente, por telefone, correspondência ou qualquer outro meio, devendo ser tratado com cordialidade, atenção, respeito e sem discriminação de qualquer natureza;

IV - Apresentar suas manifestações críticas e sugestivas para a melhoria dos serviços;

V - Utilizar os serviços complementares disponíveis mediante o pagamento dos preços públicos correspondentes e respeitadas as normas regulamentares;

VI - Ter acesso ao acervo, às dependências físicas e aos equipamentos de uso público em bom estado de conservação.

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Cultura pode, conforme necessidades técnicas, efetuar contagem de acervo, mudança de estantes ou outros motivos cujo interesse seja a melhoria dos serviços, permitir o acesso ao acervo, por período indeterminado, somente aos funcionários da Biblioteca.

Art. 12 - São deveres dos usuários:

I - Respeitar as normas de convivência em ambientes públicos e de uso dos serviços, não sendo permitido comer, beber ou fumar nas dependências físicas dos equipamentos;

II - Colaborar para a preservação do acervo e do patrimônio;

III - Observar as orientações dos funcionários;

IV - Repor o patrimônio que extraviar ou danificar.

Art. 13 - Para o empréstimo domiciliar, é necessário ser usuário do Sistema Municipal de Bibliotecas, cadastrado e estar munido da carteirinha original, pessoal e intransferível.

I - Para a confecção da carteirinha, o usuário deve apresentar documento de identidade, comprovante de residência e 1(uma) foto.

II - A primeira via da carteirinha de usuário é gratuita e deve ser conservada em bom estado, não podendo ser rasurada, recortada, adulterada ou mutilada. Quando houver a necessidade da emissão de segunda via da carteirinha de usuário, por perda, furto ou dano, será cobrada uma taxa de cinco reais na Biblioteca Central e Infantil e dois reais nas Bibliotecas Ramais.

III - Cabe ao usuário apresentar sua carteirinha de identificação todas as vezes que for retirar, devolver ou renovar o prazo de uma obra.

IV - Cabe ao usuário a notificação de mudança de endereço ou perda do cartão à biblioteca.

V - Serão considerados usuários com direito a empréstimo domiciliar, moradores de Bauru ou que possuam endereço comercial na cidade.

Art. 14 - Não será facultado, salvo em casos excepcionais e a critério da Diretoria, o empréstimo de:

I - enciclopédias, dicionários, códigos e demais obras de referência;

II - publicações periódicas;

III - obras raras;

IV - livros de arte;

V - obras cujo empréstimo não seja conveniente em razão de seu estado de conservação ou outro motivo relevante.

Art. 15 - É facultado o empréstimo de, no máximo, três volumes a cada retirada.

Art. 16 - O prazo para devolução de livros emprestados é de quinze dias, podendo ser renovado por mais sete dias, exceto em duas situações:

I - quando a obra estiver sendo solicitada por outro usuário;

II - quando são livros indicados para concursos de diferentes naturezas, por razões de interesse coletivo.

Art. 17 - O prazo para devolução de fitas de vídeo é de três dias.

Art. 18 - Se a data de devolução recair em dia sem expediente na instituição, o usuário deverá fazer a devolução no primeiro dia útil seguinte.

Art. 19 - Não são permitidas a remessa e devolução de livros ou periódicos pelo correio.

Art. 20 - Não está autorizada a renovação de empréstimo por telefone.

Art. 21 - Será cobrada multa diária por unidade de material em atraso no valor de cinquenta centavos na Biblioteca Municipal "Rodrigues de Abreu" e Biblioteca Infantil "Ivan Engler de Almeida" e vinte centavos nas Bibliotecas Ramais.

Art. 22 - Ao usuário, cabe zelar pelo material bibliográfico manuseado, responsabilizando-se pela guarda dele e pela devolução na data indicada e nas mesmas condições de empréstimo.

Parágrafo Único - Em caso de dano, perda ou extravio, ainda que involuntariamente causado, é obrigatória a reposição da obra por outra de mesmo título ou o equivalente em valor atualizado do material extraviado.

Art. 23 - O usuário em mora terá seu direito de empréstimo suspenso, enquanto não devolver a obra emprestada e efetuar o pagamento da multa ou repor o material.

Art. 24 - No caso de extravio ou perda da chave do cadeado do guarda-volumes, será cobrada uma taxa de cinco reais para suprir o custo do cadeado inutilizado.

Art. 25 - A utilização do equipamento de informática é exclusiva para navegação na www, sendo proibido o uso de qualquer programa que não seja o MS Internet Explorer.

I - O acesso é exclusivo para um usuário por vez, mediante apresentação da carteirinha original da Biblioteca, com um acompanhante, quando necessário, sendo proibida a permanência de grupos no local.

II - É proibido o acesso a sites pornográficos, jogos, bate-papos (chats) e sites que deponham contra os bons conceitos da sociedade.

III - A deterioração resultante da utilização indevida ou negligenciada é da responsabilidade do usuário.

IV - O não-cumprimento das normas acima implicará na suspensão do usuário por 30 (trinta) dias.

Art. 26 - O acervo é formado através de compra, doação, permuta, legado e coleta.

Art. 27 - Os materiais provenientes de coleta, doação e legado, uma vez incorporados ao Sistema Municipal de Bibliotecas, são destinados aos próprios equipamentos do sistema, sendo encaminhados os excedentes a outras instituições.

Art. 28 - Os livros considerados inservíveis, aqueles que não são aproveitados devido a diferentes fatores como deterioração; contaminação por fungos, brocas ou cupins; páginas arrancadas; conteúdo defasado; entre outros, serão descartados, não cabendo ao doador qualquer recurso contra o procedimento.

Parágrafo Único – Os doadores de livros e materiais ao Sistema Municipal de Bibliotecas deverão assinar um termo de doação, onde tomarão ciência do sistema de aproveitamento e descarte que consta neste regulamento.

Art. 29 - Todos os recursos financeiros provenientes dos equipamentos culturais do Sistema Municipal de Bibliotecas deverão ser destinados para o FEPAC (Fundo de Promoção das Atividades Culturais), criado através da Lei nº 3375, de 23 de agosto de 1991, Decreto nº 6489, de 30 de dezembro de 1992, e deverão ser revertidos para o próprio sistema na aquisição de acervo, compra de materiais e manutenção dos equipamentos.

Art. 30 – As taxas definidas por este regulamento poderão ser alteradas ou corrigidas pela Secretaria Municipal de Cultura, através de decreto do Poder Executivo.

Art. 31 -A Biblioteca Municipal está cadastrada no Conselho Regional de Biblioteconomia-CRB 8ª Região, sob o código de Cpu 027, com a denominação “Rodrigues de Abreu”.

Art. 32 -Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Cultura.

Art. 33 -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 15 de junho de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

SÉRGIO RICARDO LOSNAK - Secretário de Cultura

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 9804, DE 15 DE JUNHO DE 2004

P. 1027/99 *Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 8668 de 10 de janeiro de 2000.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - A redação do artigo 1º do Decreto nº 8668, de 10 de janeiro de 2000, que declarou de utilidade pública imóvel pertencente a SÉRGIO LUIZ FIORAVANTE, passa a vigorar com a seguinte

redação:

“Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru, por via amigável ou judicial, imóvel pertencente a Sérgio Luiz Fioravante, possuindo a seguinte descrição:

Setor 03, Quadra 3446, Lote A - Vila Aimorés

“O perímetro tem início no ponto “1”, localizado na Rua Rio Negro, esquina com a Rua Taquarussu, daí segue 24,00 metros pelo alinhamento da Rua Rio Negro até o ponto “2”, daí deflete à direita e segue 15,00 metros até o ponto “3”, daí deflete à direita e segue 24,00 metros confrontando com área remanescente até o ponto “4”, daí deflete à direita e segue 15,00 metros pelo alinhamento da Rua Taquarussu até o ponto “1”, início do perímetro que encerra uma área de 360,00 metros quadrados. Imóvel este que consta pertencer a SÉRGIO LUIZ FIORAVANTE, conforme Matrícula nº 58780 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, caracterizado pelo desenho S.M.O.P. nº 3290/8 e avaliado em R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais).” (NR)

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 15 de junho de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

MARIA HELENA CARVALHO RIGITANO - Secretária de Planejamento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

PROJETOS

CONTRATO Nº 4141/04 – PROCESSO Nº 19667/96 – LOCATÁRIO:- Município de Bauru – ***LOCADORES:-*** Luiz Alberto Egas Villela e Maria Rosenda Cantro Villela – ***OBJETO:-*** Locação não residencial do imóvel situado na Rua Afonso Pena, nº 6-52, visando única e exclusivamente instalar o Cartório Eleitoral – ***PRAZO:-*** 1 ano – ***VALOR TOTAL:-*** R\$ 12.000,00 – ***MODALIDADE:-*** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 – ***ASSINATURA:-*** 28/05/2004.

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **39.940/03**, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração, em que é acusada **SUELI PALARMIDO**, RG 27.196.041-3, determino o arquivamento do presente processo, nos termos do artigo 97 da Lei 3.781/94

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº **6.836/04**, que tem como interessada a Secretaria Municipal das Administrações Regionais: determino o arquivamento da presente Sindicância, nos termos do artigo 97 da Lei 3.781/94. À Corregedoria para oficiar.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 24/06/2004, portaria n.º 1155/2004, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos ao servidor SEBASTIÃO RAMOS, RG n.º 5082767-4, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Obras, conforme pedido do mesmo, protocolado sob n.º 9204/2004.

EXONERAÇÃO: A partir de 17/06/2004, portaria n.º 1156/2004, exonera a pedido a servidora JULIANE VIGO MOURA, RG n.º 16434226, Professor de Ensino Infantil II, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolado sob n.º 10391/2004.

EXONERAÇÃO A PEDIDO: A partir de 24/06/2004, portaria n.º 1161/2004, exonera a pedido, o servidor MIGUEL FOGGETTI FILHO, RG n.º 5.050.453, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme protocolo sob n.º 10546/2004.

TORNA SEM EFEITO: Portaria n.º 1159/2004, torna sem efeito a portaria n.º 1134/2004, que transferiu a servidora SANDRA TOBIAS RODRIGUES SALVADOR, RG n.º 10.647.251-3, Merendeira I, da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social para o Gabinete do Prefeito - Zeladoria do Palácio das Cerejeiras.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 24/06/2004, portaria n.º 1157/2004, transfere a servidora CARMEM LUCIA DA SILVA MORIJO, RG n.º 27060300-1, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme protocolo sob n.º 10373/2004.

A partir de 24/06/2004, portaria n.º 1160/2004, transfere a servidora SANDRA TOBIAS RODRIGUES SALVADOR, RG n.º 10.647.251-3, Merendeira I, da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social para a Secretaria Municipal de Planejamento.

READAPTAÇÃO: A partir de 24/06/2004, portaria n.º 1158/2004, readapta a servidora, DIVA GONÇALVES HORNE, RG n.º 21281236, Servente de Escola I, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, para exercer as funções descritas na página 10(dez) do processo n.º 17580/2004.

FALECIMENTO: Comunicamos que a Sra. Alina Trombim Garcia, Pensionista Funprev, faleceu em 03/06/2004.

COMUNICADO

Comunicamos a todos os servidores desta Prefeitura Municipal de Bauri que queiram disputar ao pleito eleitoral de **03/10/2004**, aos mandatos de Prefeito, Vice-Prefeito ou Vereador, deverão requerer sua **desincompatibilização do cargo**.

Para instruir o processo, deverão juntar ao requerimento os documentos abaixo:

- a. declaração do partido que comprove que será candidato;**
- b. cópia do formulário de inscrição da candidatura;**
- c. cópia da ata de convenção do partido ou coligação que homologou a candidatura na Justiça Eleitoral;**
- d. certidão do Cartório Eleitoral com deferimento do registro.**

Se após a convenção do partido não forem apresentadas fotocópias do processo de registro na Justiça Eleitoral e do formulário de Inscrição da Candidatura, o Departamento de Administração de Pessoal solicitará ao Prefeito Municipal a suspensão do afastamento remunerado.

Obs: todos os requerimentos deverão ser protocolados no Protocolo Geral do Palácio das Cerejeiras, obedecendo os prazos abaixo discriminados para publicação no Diário Oficial do Município.

Prazos de desincompatibilização para o cargo pretendido

Conselheiros Tutelares	Deverão afastar-se quatro meses antes do pleito.	
Dirigente sindical do pleito.	Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador – quatro me	ses antes
Membro de conselho municipal da	Não há necessidade de desincompatibilização.	criança e do adolescente
Ocupante de cargo de provimento efetivo vencimentos.	Prefeito, Vice-prefeito e Vereador – três meses antes do pleito, garantido o direito de receber	seus
Ocupante de cargo público de livre nomeação e exoneração	Prefeito, Vice-prefeito e Vereador – três meses antes do pleito, sem direito à remuneração.	
Presidente, Superintendente, Diretor de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, funções públicas e as mantidas pelo poder público	Prefeito e Vice-prefeito - quatro meses antes do pleito, Vereador – seis meses antes do pleito.	
Secretário Municipal Vereador – seis meses antes do pleito.	Prefeito e Vice-prefeito - quatro meses antes do pleito, Sendo candidato em município diverso, não é preciso desincompatibilizar-se	pleito,

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO – ACESSO PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretaria Municipal da Administração comunica aos interessados que, conforme parecer do Sr. Prefeito Municipal foram indeferidos os recursos protocolados sob n.ºs.: 17744/04, 19576/04, 18265/04, 17742/04 e 17743/04, estando estes disponíveis no Departamento de Recursos Humanos para ciência dos requerentes.

Bauru, 23 de junho de 2004.

CONVOCAÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS

Contratação de Agentes de Controle de Doenças (contrato temporário) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças, conforme pactuado com o Ministério de Saúde através da PPI-ECD/2002 (Plano de Pactuação Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças). A contratação se faz necessária para completar a equipe mínima de 111 agentes exigida pelo Ministério da Saúde.

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos**, Av. Dr. Nuno de Assis – nº 14-60 Jd Santana, (**Sala nº 05**), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados as nomeações/admissões, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 08:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas

AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS

CLAS. NOME

251º	Ervaldo Máximo da Silva	18.033.324-0
252ª	Márcia Cristina da Silva	18.420.906

CONVOCAÇÕES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: Devido a necessidade de integrar, por força da Lei nº 9394/96 de Diretrizes e Bases de Educação, à Secretaria Municipal de Educação as Creches que hoje são administradas pela SEBES; ampliação de salas de aulas das escolas de Ensino Fundamental devido o aumento da demanda; necessidade de diminuição dos gastos com dobras de período de trabalho dos Professores e reposição dos Profissionais da área do Ensino Fundamental.

Seguem abaixo as convocações dos candidatos aprovados em concurso público:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLAS. NOME

R.G

156ª	Renata Alessandra Martiano	30.524.002-X
157ª	Karina Leoncini Soares	27.790.690-8
158ª	Carmen Aparecida de A. Macegoza	9.915.788

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO - DE 15 À 30/06/2004

UTILIZAÇÃO - DE 15 À 30/06/2004

VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana
CEP 17020-310 - Bauru/SP

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Redentor/Geisel
Período de 19/06/2004 á 25/06/2004

Administrador : César Augusto dos Santos Scudeller
Av. Cruzeiro do Sul, nº 27-50
Telefone: 3203-1890

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça da Paz

Data- 26/06/2004

Horário- 17:00 às 22:00 horas

Email searpm @ ig.com.br

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Rosa Maria Otuka Pereira Barbosa
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

CONTRATO Nº 4161/04 – **PROCESSO Nº 23409/01** – **LOCATÁRIO**:- Município de Bauru – **LOCADOR**:- Washington Jesus Batista – **OBJETO**:- Locação não residencial do imóvel situado na Rua Antonio Alves, nº 13-31, visando única e exclusivamente instalar o Museu Histórico Municipal – **PRAZO**:- 1 ano – **VALOR TOTAL**:- R\$ 30.000,00,- **MODALIDADE**:- Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA**:- 15/06/2004.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

10074/2004 Quito Cardoso Representações Comerciais Ltda Me; 5426/2004 Roberto Fernandes; 10346/2003 Secretaria Municipal de Saúde; 6824/2004 Ana Maria Bittencourt Me; 39130/2003 Gasparini Comércio de Cosméticos Ltda Me; 34324/2003 Betatreze Comunicação Visual S/C Ltda; 18399/2004 Bandeirantes Bauru Produtos Industriais e Automotivos Ltda; 39053/2003 Cred-Magu Consultoria e Assessoria em Crédito Ltda; 18485/2004 Divisão de Auditoria Fiscal de Receitas Mobiliárias.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

9966/2004 Presentes Comércio de Artigos para Presentes Ltda Me; 16023/2004 Maria Salles Cabreira; 17675/2004 Mauro Ernandes Martins; 8466/2004 Henderson Moreira de Magalhães.

PROCESSOS INDEFERIDOS

4963/2004 Alzira Lopes Palhaci; 23572/2003 Divisão de Auditoria Fiscal de Receitas Mobiliárias; 11894/2004 Kalmaq Indústria e Comércio Ltda.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 200422, 200472 e 200530 ; processo nº 50069/2003.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da

Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber **Ano 2.002:** 50.021 – R\$ 5.577,94 – 50.021 – R\$ 22.755,00 ; **Ano 2.003:** 4.320 – R\$ 186,00 ; 73.036 – R\$ 2.488,05 ; **Ano 2.004:** 15.673 – R\$ 857,90 ; 14.166 – R\$ 18.950,00 ; 14.337 – R\$ 805,24 ; 7.992 – R\$ 3.510,00 ; 13.275 – R\$ 1.123,00; 14.167 – R\$ 7.640,00; 9.018 – R\$ 590,00; 12.069 – R\$ 2.520,00.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

Notificamos o(s) Senhor(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), para que no prazo de 10 (dez) dias, compareçam a esta Divisão de Dívida Ativa, para providenciar o recolhimento do débito referente ao(s) **PROCESSO DE RESCISÃO DE CONTRATO REFERENTE AOS PROCESSOS 70048/01 E 70057/01**. Salientamos que o não comparecimento no prazo assinalado, acarretará na inscrição dos débitos em Dívida Ativa e posterior remessa à Procuradoria de Execução Fiscal, para a propositura da ação fiscal competente.

Divisão de Dívida Ativa Receitas Mobiliárias e Imobiliárias:

-EMPRESA COMERCIAL DINCOS E SERVIÇOS LTDA – PROCESSO N° 2.334/03.

MARIA INÊS SANDER

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária

CONTRATO N° 4172/04 – PROCESSO N° 50085/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- Empresa Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda - EPP – **OBJETO:-** a fornecer ao CONTRATANTE: **item 4-200** cartuchos para impressoras Lexmark Apolo preto, valor de R\$ 17.760,00, melhor descrito no Anexo I do Processo n° 50085/04, no prazo máximo– **PRAZO:-** de 20 dias corridos, a contar da assinatura do presente instrumento. – **VALOR TOTAL:-** R\$ 17.760,00 – **MODALIDADE:-** Pregão n° 005/04(Lei Federal n° 10520/02) – **PROPONENTES:-** 06 – **ASSINATURA:-** 18/06/2004.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 3986/03 – PROCESSO N° 50083/03 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- Empresa Albano Bauru Comércio de GLP Ltda – **OBJETO:-** **1** -As partes resolvem alterar a cláusula 1.1 do contrato original, para aumentar o objeto contratado em 25%, acrescentando ao total fornecido mais 150 recargas, passando de 600 para 750 recargas de gás de 45 Kgs a quantidade total a ser fornecida. **2** - Por via de consequência alteram a cláusula 4.1, para o fim de constar que o valor

total do contrato será acrescido de R\$ 16.485,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), passando de R\$ 65.940,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais) e para R\$ 82.425,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) – **ASSINATURA**:- 04/06/2004.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET:

E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

***A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.**

***As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.**

***Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).**

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas: 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Autorizamos a substituição de 01 Canelinha atacada por brocas, localizada na Rua Jurumirim 3-22. (Habite-se 341/04 – João Francisco da Silva)

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	14057/04	Marilene A. L. Pinto
	01 Sibipiruna à direita	01 Oiti	16536/04		Benedita de F. S. da Luz
	01 Sibipiruna ao centro	01 Resedá	16918/04		Maria de L. P. da Silva
	01 Espatódea à direita	01 Resedá	17002/04		Yona Silva Antonio
	de-vaca ao centro	01 Resedá	17403/04		Wilson Scarabelo
	direita	01 Resedá	17520/04		João Souto Alonso
	murta	17545/04	Alvaro A. de Almeida	01 Ficus ao centro	01 Cássia ao centro
		Eliza Lopes Ventura	01 Canelinha ao centro	(doar – falta es	01 Falsa- paço)
		18304/04	Marcia Alves Lopes	01 Canelinha à direita	01 Oiti
	Alegria	01 Ficus à direita	01 Oiti	18640/04	Odaír Ap.

Processo (s) Indeferido (s):

14970/04 (Rec.) Maria Odete Franca, 15171/04 (Rec.) Sergio Zanata, 18308/04 Maria M. Ribeiro.

Recursos de Auto de Infração

Processo (s) Indeferido (s):

14296/04 Nanci Borgo Rosa e Outros, 15708/04 Laurinda da S. Oliveira, 17940/04 José Matias do Nascimento.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **21/06/04 à 22/06/04**, as empresas abaixo discriminadas:

Requerimento Interessado

2314	Posto Franceschetti - LTDA
2315	Marcos Ribeiro de Novais – ME
2316	José Carlos Alexandre Portões - ME
2317	Rondiesel Mec. Diesel Bauru LTDA - ME
2318	Josias Mariano de Souza - ME
2319	LS.Com. Imp. Exp. Prod. Autom. Sorocaba
2320	Emp. Reunidas Paulista de Transp.- LTDA
2321	JP. Belasco & CIA - LTDA
2322	Nair Carobene dos Santos
2323	Salvador Pinto Guedes Filho
2324	Inst. De Olhos de Bauru S/C – LTDA

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **21/06/04** à **22/06/04**, conforme Decreto nº 8636, de 2 de Dezembro de 1999.

Cadastro	Interessado
2278	Mario Rubens Gomes – ME
2295	VIBIN – Entretenimentos - LTDA

Licença Instalação	Interessado
613	Padaria e Conf. Freitas & Terrin - LTDA
614	Terrasemem Bauru Prod. Agrop. – LTDA
615	SP. Sul Distribuidora de Bebidas – LTDA
616	Esley Rodrigo Crudi – ME
617	Fernando César Silva
618	Lenharo & Rinaldo – LTDA – ME
619	Luis Carlos Peliser – ME
620	Alvaro Paulino Vasconcelo
621	Ailton Veriato Ribeiro Bauru- ME
622	Leal Com. e Reparos de Bombas Inj - LTDA
623	Eloisa Candelaria Vecchi Teixeira - ME
624	João Paulo de Oliveira Funilaria – ME
625	Rita de Cássia Elvira Rampini – ME
626	A.C. Camargo Bauru – ME
627	Ademir Carlos Rocha – ME
628	Joselito Oliveira de Jesus – ME
629	Wanderlei Domingos Rasi – ME
630	Silva & Paltanin – LTDA - ME
631	Marcelo Vendrame – ME
632	S.B. Lima - ME

Licença Operação	Interessado
1404	A.C. Camargo Bauru - ME
1405	Kiyomura & Cozonoe Kiyomura LTDA

1406 Kasa Nova Rest. & Marmitaria - LTDA
1407 Agrosolo Bauru Agropecuária – LTDA
1408 Humberto Leonardo da Costa Bauru – ME

Processo (s) Deferido (s)
15140/04 Sendi – Serv. de Eng. E Desenv. Ind.- LTDA
17213/04 Juliana Bravin

EDITAL

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem informar a Sr.^a **ALICE STANISLAU DE JESUS**, proprietária do veículo marca **VW / KOMBI**, placa **BWJ 6671**, no qual fora utilizado para deposição de pneus na **Rua: SÉRGIO MALHEIROS, QUADRA 01** no dia 17 de Fevereiro de 2004, nesta cidade. A deposição de pneus nesta área é caracterizada como crime previsto no artigo 54 da Lei 9605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), ficando sujeito as sanções previstas no artigo 41 Decreto 3179/99. O interessado deverá esclarecer os fatos no prazo de 10 dias”.

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem informar o **SR. RAIMUNDO DEUSDARA DE ALMEIDA GOMES**, de que contra ele fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2667**, no Processo nº 14.393/04, por ter efetuado a deposição de resíduos sólidos em terreno localizado no **JARDIM GUADALAJARA**, infringindo assim o disposto no ART. 54 e § 2º, V, da Lei Federal 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), ficando sujeito as sanções previstas no Artigo 41 e § 1º,V, do Decreto 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste” .

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

*** Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

*** Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

• EMEI Francisco Gabriele Neto (01)

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

*** Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

CONTRATO Nº 4147/04 – PROCESSO Nº 50003/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Casa de Carnes e Frios Preço Baixo de Marília Ltda – **OBJETO:-** fornecer ao CONTRATANTE os seguintes produtos: 20.000 Kg de coração bovino, com o preço unitário de R\$ 2,43/Kg, e 10.000 Kg de pescoço de frango com cabeça, com o preço unitário de R\$ 1,25/Kg – **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 61.100,00 – **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 003/04 – **PROponentes:-** 04 – **ASSINATURA:-** 09/06/2004.

CONTRATO Nº 4148/04 – PROCESSO Nº 50003/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Só Peixe Indústria e Comércio de Peixes Pirassununga Ltda - EPP – **OBJETO:-** fornecer ao CONTRATANTE os seguintes produtos: 4.000 Kg de sardinha congelada com cabeça, com o preço unitário de R\$ 3,49/Kg, e 2.000 Kg de corimba, com o preço unitário de R\$ 3,49/Kg – **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 20.940,00 – **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 003/04 – **PROponentes:-** 04 – **ASSINATURA:-** 09/06/2004.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

Secretaria de Planejamento

Maria Helena Carvalho Rigitano
Secretária

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

1 - LOTES QUE NECESSITAM DE LIMPEZA

A.I. 4317/04 - João Parreira Operações Imob. St.04 Qd.1137,Lt.29
S/C Ltda / Contrib: Nilda Renata dos Santos

2- LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

A.I. 4308/04 - Antonio Carlos Pelegrina St.04 Qd.1133,Lt.04
A.I. 4309/04 - Mitio Endo St.04 Qd.1133,Lt.07
A.I. 4315/04 - João Parreira Operações Imob. St.04 Qd.1134,Lt.12
S/C Ltda / Contrib: Fabiana de Souza Rocha
A.I. 4335/04 - Ronaldo Dotto de Rosis St.05 Qd.565 ,Lt.12
A.I. 4336/04 - Ronaldo Dotto de Rosis St.05 Qd.565 ,Lt.11
A.I. 4341/04 - Ronaldo Dotto de Rosis St.05 Qd.565 ,Lt.16
A.I. 4339/04 - Renato Dotto de Rosis St.05 Qd.565 ,Lt.15
A.I. 4360/04 - Espolio da Joana Bonaldo Tiritan / St.05 Qd.574 ,Lt.16
A/C: Antonio Tiritan
A.I. 4371/04 - Edson Barbosa Rodrigues St.05 Qd.579 ,Lt.14
A.I. 4377/04 - Antonio Tiritan e Outros / St.05 Qd.582 ,Lt.23
A/C: José Tiritan
A.I. 4385/04 - Espolio da Joana Bonaldo Tiritan St.05 Qd.575 ,Lt.21
A.I. 4396/04 - Genetriz Pagoto St.03 Qd.392 ,Lt.14
A.I. 4428/04 - Osvail Bussola St.05 Qd.726 ,Lt.17
A.I. 4450/04 - Laercio Fernandes Fassoni / St.04 Qd.176 ,Lt.03
Contrib: Fatima Cristina Cardador
A.I. 4454/04 - João Parreira Operações Imob. St.04 Qd.955 ,Lt.21
S/C Ltda / Contrib: Rogerio Silveira

A.I. 4467/04 - José Rueda Rodrigues	St.04	Qd.967 ,Lt.08
A.I. 4477/04 - José Carlos Telles Nunes Filho	St.04	Qd.971 ,Lt.05
A.I. 4480/04 - João Parreira Operações Imob. S/C Ltda / Contrib: Waldemir Del Vechio	St.04	Qd.1183,Lt.04
A.I. 4534/04 - Dilza Acituno Fernandes	St.03	Qd.416 ,Lt.05
A.I. 4547/04 - Mario Aparecido do Nascimento	St.05	Qd.721 ,Lt.03
A.I. 4558/04 - Claudilene Melani	St.05	Qd.726 ,Lt.07
A.I. 4591/04 - Seikiti Nashirara / A/C: Elza Vera Cruz	St.04	Qd.3271,Lt.28
A.I. 4593/04 - Francisco Francinaldo Pereira	St.04	Qd.3272,Lt.04

3- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 4387/04 - Espolio da Joana Bonaldo Tiritan Contrib: Joana Bonaldo Tiritan	St.05	Qd.575 ,Lt.09
A.I. 4397/04 - Casa Ypiranga de Tintas Ltda / Contrib: Cytal Administração de Imóveis Ltda	St.03	Qd.392 ,Lt.07
A.I. 4399/04 - Vera Lucia L. Colombo e Outro	St.03	Qd.392 ,Lt.10
A.I. 4436/04 - Rosana Cristina Pereira da Fonseca Mariano	St.04	Qd.707 ,Lt.20
A.I. 4479/04 - João Parreira Operações Imob. S/C Ltda / Contrib: Waldemir Del Vechio	St.04	Qd.1183,Lt.04
A.I. 4512/04 - Ailton Antonio	St.03	Qd.398 ,Lt.13
A.I. 4514/04 - João da Silva Rascao Filho	St.03	Qd.400 ,Lt.08
A.I. 4526/04 - Jorge Jouki Kato	St.03	Qd.416 ,Lt.02
A.I. 4535/04 - Rubens Aparecido Benazio / Contrib: Cesar Augusto Perroni	St.03	Qd.26 ,Lt.07
A.I. 4536/04 - Rubens Aparecido Benazio / Contrib: Cesar Augusto Perroni	St.03	Qd.26 ,Lt.08
A.I. 4543/04 - Antonio Ramon Pardo Martinez	St.05	Qd.265 ,Lt.04
A.I. 4544/04 - Vera Lucia A. de Souza	St.05	Qd.253 ,Lt.05
A.I. 4545/04 - José Dolirio Almendro	St.05	Qd.705 ,Lt.03

4- LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 4305/04 - Laudelina Rosa Izabel Pereira Neves	St.05	Qd.114 ,Lt.23	A.I. 4306/04 - Dalva
A.I. 4340/04 - Ronaldo Dotto de Rosis	St.05	Qd.565 ,Lt.16	
A.I. 4353/04 - Joana Bonaldo Tiritan /	St.05	Qd.568 ,Lt.06	
A.I. 4384/04 - Antenor Silveira da Silva	St.05	Qd.576 ,Lt.11	
A.I. 4386/04 - Espolio da Joana Bonaldo Tiritan / Contrib: Joana Bonaldo Tiritan	St.05	Qd.575 ,Lt.09	
A.I. 4387/04 - Olivio Giglioli	St.05	Qd.575 ,Lt.12	
A.I. 4457/04 - Santa Enedina de Jesus	St.04	Qd.956 ,Lt.04	
A.I. 4461/04 - Mariagenes Melges Minorello	St.04	Qd.962 ,Lt.04	
A.I. 4462/04 - Salomão Donato	St.04	Qd.965 ,Lt.01	

Errata

No texto publicado no Diário Oficial nº 949, página 05 dia 22/06/04 leia-se.

1- LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

A.I. 4190/04 - Sueli Luchesi / Contrib: Gabriel Gomes	St.04	Qd.1119,Lt20.
A.I. 4412/04 - Joaquim Alves Cristovam	St.05	Qd.723 ,Lt.04
A.I. 4413/04 - Joaquim Alves	St.05	Qd.723 ,Lt.05

Secretaria da Saúde

Hanna Georges Saab
Secretário

Seção III
Editais

CONVITE

Atenção servidores(as) da Prefeitura, DAE, Câmara, EMDURB e FUNPREV, a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, estará realizando em conjunto com a Administração Municipal, a **II SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho** entre os dias 28 a 30 de junho no Teatro Municipal, localizado na Av. Nações Unidas. Todos estão convidados a participar. Os interessados deverão procurar a Diretoria de Expediente de sua secretaria para preencher a ficha de inscrição, ou ainda poderá se inscrever na hora das palestras.

Confira a Programação:

28 de junho,

08:00 horas:

“POSTURAS DAS DIVERSAS ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA” por PAULA PONCE LOPES E DÉBORA PACCOLA

10:00 horas:

“PRIMEIROS SOCORROS” pela EQUIPE DO CORPO DE BOMBEIROS.

29 de junho,

08:00 horas:

“ALCOOLISMO” por DR. SAMIR FUED SALMEN

10:00 horas:

“NOÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS” pela EQUIPE DO CORPO DE BOMBEIROS.

30 de junho,

08:00 horas:

“P.A.I.R. – PERDA AUDITIVA INDUZIDA POR RUIDO OCUPACIONAL” por ELIANA AP. PIRES CARDOSO ALVES

09:00 horas:

“SAÚDE MENTAL DO TRABALHO” por MARIA GORETTE LEANDRO

10:00 horas:

“D.S.T. – DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS/AIDS” pelo C.T.A./COAS – INFECTOLOGISTA.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 032/04 - Processo Administrativo n.º 50075/04 - Modalidade:

Convite n.º 032/04 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Contratação de serviços de fotografia aérea, digitalizada, interpretação e relatório de conclusão da comparação do crescimento urbano em relação as fotos existentes de 1996 - **Interessada:** Secretaria Municipal do Planejamento . Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 09(nove) de julho de 2004**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 09/07/04 de 2004, na sala nº 8, no endereço constante acima**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações (fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337) **até o dia 08(oito) de julho do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação. Bauru, 23/06/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

Edital de Licitação n.º 080/04 - Processo Administrativo n.º 50105/04 - Modalidade: Concorrência Pública – Sistema de Registro de Preços n.º 03/04 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de diversos tipos de carnes- **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação . Para ser admitido a presente Concorrência, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 28(vinte e oito) de julho de 2004**, os envelopes a que se refere o item VI do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 28/07/04 de 2004, na sala nº 8, no endereço constante acima.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações (fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337) **até o dia 26(vinte e seis) de julho do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação. Bauru, 23/06/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 89/04 - Processo Administrativo n.º 37456/03 - Modalidade: Tomada de Preços n.º 013/04 - do tipo **TÉCNICA E PREÇO - Objeto:** Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de diagnóstico ambiental e dos recursos hídricos do Município de Bauru - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Para ser admitido a presente Tomada de Preços, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, no Gabinete do Prefeito, sito na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, 3º andar – CEP 17.014.500 – VI. Noemy, na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 29(vinte e nove) de julho de 2004**, os envelopes a que se refere o item II do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 29/07/04 de 2004, na sala nº 8, no endereço constante acima.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações (fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337) **até o dia 26(vinte e seis) de julho do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação. Bauru, 23/06/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 082/04 - Processo Administrativo n.º 50.106/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 019/04 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de 11 computadores e 11 impressoras - **Interessada:** Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. **Data da Realização: 12(doze) de julho de 2004 - Horário:** a partir das **9:00(nove horas).** A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 08(oito) de julho de 2004**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 23/06/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo nº 50.068/04 - Modalidade: Convite n.º 028/04 - **Objeto:** Aquisição de microcomputador e impressora a jato de tinta - **Interessado:**

Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretário da Administração em **23/06/04** e seu objeto **Adjudicado** à empresa: **ROCHI & LANZA COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**. Bauru, 23/06/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -Processo Administrativo nº 50.012/04 - Modalidade: Convite nº 023/04 - **Objeto:** Aquisição de uma maquina auto- envelopadora - **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretário da Administração em **23/06/04** e seu objeto **Adjudicado** à empresa: **MECANOGRAFICA & LASER LTDA**. Bauru, 23/06/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administração n.º 50.022/04 - Modalidade: Concorrência Pública – Sistema Registro de Preços n.º 007/04 - **Objeto:** Registro de Preço para fornecimento de diversos produtos industrializados. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “propostas” da empresa **habilitada: PROGRESSO ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; BIOLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA e COMERCIAL CONCORRENT LTDA e SUCUBOM PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA**, para o dia **25(vinte e cinco) de junho do corrente ano às 15:30 (quinze horas e trinta minutos)**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Bauru, 23/06/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **74.024/04 – Modalidade:** Convite n.º **010/04 – Objeto:** contratação de empresa para instalação de central telefônica, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra.

Assunto: Recurso contra decisão da Comissão Permanente Especial de Licitação

Recorrente: FONEMASTER TELEINFORMATICA LTDA.

O Secretário Municipal de Saúde acolhe parecer da Comissão Permanente Especial de Licitação que julga improcedente o recurso, mantendo assim a decisão que inabilitou a recorrente, por descumprimento do item 2.2.2.b do Edital.

A íntegra da decisão da C.P.E.L encontra-se á disposição na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Divisão Compras, 23/06/04.

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

Portarias da Presidência:

Portaria nº397/2004:

DESIGNANDO o servidor **DR. PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA**, Secretário de Divisão, RG.Nº 3.855.108, inscrito na OAB/SP sob o nº 38.423, para atuar como defensor dativo do indiciado Sr. Cláudio Roberto Bigella, RG.244822669, submetido ao Processo Administrativo Ordinário nº 2.730/2004.

Bauru, 23 de junho de 2004

Portaria nº 391/2004:

EXONERANDO A PEDIDO a Sra. **MARIANA FERREIRA JORGE GONÇALVES**, RG. Nº 32.542.622-3, do cargo em Comissão de **Secretária da Presidência**, com efeitos retroativos a partir do dia 18 de junho de 2004.

Portaria nº 393/2004:

NOMEANDO a servidora Sra. **ANA AUGUSTA SIQUEIRA**, RG. Nº 20.064.790-8, para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA**, referência 15, grau A, com efeitos retroativos a partir do dia 18 de junho de 2004, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Bauru, 24 de junho de 2004.

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento da servidora :

Maria Lúcia Cachucho Dias, RG nº13502674, 1ªClassificada,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja nos dias 24,25 e 28 de junho de 2004, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso de Acesso já realizado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de Cozinheiro II.

Bauru, 24 de junho de 2004.

DESISTÊNCIA

Desistência de **Carlos Alberto Martins Júnior, R. G. n.º 43576794-X**, classificado em 4.º lugar para a área de Direito – 3.º Grau, por motivos particulares, do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru em 16 de novembro de 2003.

Serviço de Recursos Humanos

Bauru, 24 de junho de 2004.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Solicitamos o comparecimento de:

Direito - 3º Grau

Pamela Andréa Pagoto Garnica, R. G. nº 40021395-3, 5.ªClassificada,

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 16/11/2003.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 24, 25 e 28/06/2004), será considerado como desistência da vaga para estágio em **Direito - 3º Grau.**

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- cópia do R. G. , CPF, Comprovante de residência;
- declaração escolar 2004;

- Frequência e notas do 2º Semestre-2003;
- conta corrente no Banespa ou Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos - DAE

Bauru, 24 de junho de 2004.

Errata:

Na publicação do Diário Oficial de Bauru, do dia 19 de junho de 2004, **onde se lê** em Portarias da Presidência, na Portaria nº 386/2004:

“para atuarem no instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO**”,

leia-se:

“para atuarem no instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO**”.

Bauru, 24 de junho de 2004

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 3962/2004

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de testes em bancada em conjuntos motor-bombas submersíveis reservas, conforme discriminado abaixo:

- a.) 2 (duas) bombas submersas com tensões de 220/380/440V, 1 a 50 Hp;
- b.) 2 (duas) bombas submersas com tensões de 220/380/440V, 50 a 100 Hp;
- c.) 3 (três) bombas submersas com tensões de 220/380/440V, 100 a 200 Hp;
- d.) 2 (duas) bombas submersas com tensões de 220/380/440V, 200 a 300 Hp.

Nota de Empenho: E01.026/EA000, de 04 de junho de 2.004.

Contrato n.º: 091/2004

Assinatura: 09/06/2004

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Processo n.º 3584/2004 – Convite n.º 026/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Syscont Engenharia, Construções e Empreendimentos Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de pintura, reparo e substituição dos vidros das esquadrias danificadas ou fora de conformidade da Estação de Tratamento de Água de Bauru – DAE e Estação de Tratamento de Água (antiga), com fornecimento de material, equipamento e mão de obra, de acordo com as especificações e etapas contidas no Anexo I do Convite nº 026/2004.

Nota de Empenho: E01.039/EA000, de 04 de junho de 2.004.

Contrato n.º: 099/2004

Assinatura: 14/06/2004

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 63.889,70 (Sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

Processo n.º 2728/2004 – Tomada de Preços n.º 015/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Compac Máquinas e Equipamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para utilização na manutenção de redes de água e esgoto.

Notas de Empenho: E01.063/EA000 e E01.064/EA000, de 14 de junho de 2.004.

Contrato n.º: 102/2004

Assinatura: 15/06/2004

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 39.336,77 (Trinta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Tatiana Almeida de Antonio ME

Objeto: Aquisição de 300 unidades de vareta para desentupir tubulações, acoples rápidos, de aço cromo-silício, com 3,05 metros de comprimento. Marca: SAP.

Notas de Empenho: E01.065/EA000, de 14 de junho de 2.004.

Contrato n.º: 103/2004

Assinatura: 15/06/2004

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta centavos).

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº3.624/2.004 – Convite n.º033/2004 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 22/06/2.004 e seu objeto adjudicado à empresa Seagro Engenharia de Impermeabilização Ltda.

Processo Administrativo nº330/2.004 – Convite n.º030/2004 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 22/06/2.004 e seu objeto adjudicado à empresa Contival Tubos Válvulas e Conexões Ltda.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 3.355/2.004 – Convite nº 036/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas :

Itens : 01 e 03

1º colocada: Asfaltos Califórnia S/A

Valor total: R\$ 40.665,00 (quarenta mil mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

Itens: 02 e 04

1.ª colocada : Pedreira Nova Fortaleza Ltda.

Valor total: R\$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais)

Objeto: Diversos materiais que serão utilizados na reposição de asfalto.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo nº2.546/2.004 – Concorrência Pública nº007/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas:

1º colocada: Companhia Providência Indústria e Comércio

Itens: 01, 02 e 03

Valor total: R\$ 83.530,80 (oitenta e três mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos)

1º colocada: Araújo & Araújo Comércio de Válvulas e Conexões Ltda.

Itens: 04, 06, 08, 09, 13 e 15

Valor total: R\$ 18.467,00 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais)

1º colocada: Vieira e Faria Comercial Ltda.

Itens: 05, 07, 10, 11, 12, 14 e 17

Valor total: R\$ 6.085,02 (seis mil e oitenta e cinco reais e dois centavos)

1º colocada: Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda.

Itens: 16 e 18

Valor total: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)

Objeto : Aquisição de tubos e conexões para implantação na obra de construção da Estação Elevatória do Jardim Vitória, complemento de Recurso Extra Orçamentário do FEHIDRO a fundo perdido, conforme contrato nº 222/2.003.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo nº 3.777/2.004 – Convite nº 034/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada classificada :

1º colocada : Imbil Indústria e Manutenção de Bombas Ita Ltda.

Valor total : R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais)

Objeto: Aquisição de Bomba Centrífuga Re-Autoescorvante.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE
ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, CEP: 17.012-110, Bauru/S.P, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax : (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

Processo Administrativo nº 5.657/2.004 - Convite n.º 040/2.004 - DAE

Objeto : Contratação de de empresa especializada na execução de travessia não destrutiva, com

fornecimento de materiais, equipamentos, veículos e mão de obra. A **Visita Técnica obrigatória** deverá ser efetuada dia **01/07/2.004**, às **09:00** horas ou **14:30** horas ou dia **02/07/2.004**, às **09:00** horas ou **14:30** horas. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 06/07/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

Processo Administrativo nº 4.472/2.004 – Convite nº 041/2.004 - DAE

Objeto : Aquisição de 02 (duas) roçadeira profissional. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 02/07/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 3.771/2004 – Convite nº 039/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi julgada habilitada:

a) Sertemil Serviços de Guindastes e Locações Ltda. Ltda.

Objeto : Contratação de empresa prestadora de serviço de guindaste hidráulico.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Antonio Carlos Duarte
Presidente

DIRETORIA DE SISTEMA VIÁRIO

Mês	Número de empregados	Valor Bruto da Folha de Pagamento	Maio/2004	128
		R\$ 100.265,72		

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 1547/04 - Convite nº 008/04

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa **COMMANDERS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**

Objeto: 01 – 020 un. Avental operacional amarelo, 02- 002 un. Avental Operacional branco; 03 – 070 un. Calça Operacional azul escuro, 04 – 055 un. Calça social azul escuro, 05 – 043 un. Camisa social azul (motoristas), 06 – Camiseta Operacional laranja, sendo 100 un. GG, 060 un.

EGG e 120 un. G, 07 – 010 un. Camisa social azul claro. 08- 057 un. Gorro de pala branco masculino, 09- 009 un. Gorro de pala branco feminino.

Valor total: R\$ 6.560,96

Condições de Pagamento: 30/60 dias após entrega.

Bauru, 24 de junho de 2004.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 1280/04 - Tomada de Preços nº 002/04

Notificamos aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa BRUNO BANDOLIN & FILHO P. ALVES LTDA.

Objeto: aquisição de 30.000 unidades refeições (marmitex).

Valor unitário: R\$ 3,47

Condições de Pagamento: mensal, conforme o consumo.

Bauru, 24 de junho de 2004.

Presidente da EMDURB.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 15/06/2004 a 16/06/2004:

DEFERIDOS

001359/2004 001367/2004 001393/2004 001399/2004

INDEFERIDOS

001309/2004 001311/2004 001317/2004 001327/2004
001331/2004 001341/2004 001343/2004 001345/2004
001357/2004 001363/2004 001369/2004 001371/2004
001379/2004 001385/2004 001391/2004 001397/2004
001403/2004 001409/2004 001413/2004 001415/2004

Bauru, 23 de junho de 2004

Presidente 1ª JARI

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 15/06/2004 a 16/06/2004:

DEFERIDOS

001368/2004 001408/2004 001424/2004

INDEFERIDOS

001244/2004 001264/2004 001304/2004 001310/2004
001312/2004 001314/2004 001320/2004 001322/2004
001340/2004 001342/2004 001344/2004 001356/2004
001358/2004 001360/2004 001362/2004 001364/2004
001366/2004 001370/2004 001372/2004 001374/2004
001376/2004 001378/2004 001380/2004 001386/2004

001392/2004 001400/2004 001402/2004 001404/2004
001406/2004 001410/2004 001412/2004 001414/2004
001426/2004 001428/2004

Bauru, 23 de junho de 2004
Presidente 2ª JARI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 21/06/04, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

601530/2004 601646/2004 601650/2004 601719/2004
601729/2004 601740/2004 601762/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 23 de junho de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 21/06/04, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

601387/2004 601465/2004 601471/2004 601475/2004
601477/2004 601495/2004 601520/2004 601523/2004
601563/2004 601573/2004 601609/2004 601629/2004
601633/2004 601653/2004 601658/2004 601672/2004
601686/2004 601687/2004 601688/2004 601689/2004
601690/2004 601696/2004 601697/2004 601716/2004
601717/2004 601721/2004 601731/2004 601733/2004
601734/2004 601735/2004 601738/2004 601739/2004
601742/2004 601750/2004 601768/2004 601772/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 23 de junho de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no dia 21/06/04, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

601499/2004 601568/2004 601664/2004 601666/2004
601676/2004 601677/2004 601706/2004 601743/2004
601764/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 23 de junho de 2004

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

pessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

**Varlino Mariano de Souza
Superintendente**

Portarias da Presidência

Portaria nº 037/2004

Concede pensão por morte à Sra. Sebastiana Ramos de Souza Silva, portadora do RG nº 17.398.966-4 e CPF nº 137.309.198-30, a partir de 27 de abril de 2004, conforme procedimento administrativo nº 582/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 115, inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 c/c art. 40 § 7º, inciso II da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Bauru, 22 de junho de 2004.

Portaria nº 038/2004

Conceder pensão por morte, a partir de 27 de abril de 2004, ao menor Roger Henrique do Carmo Silva, legalmente representado pela Sra. Divina Sebastiana do Carmo, portadora do RG nº 17.339.980 e CPF nº 085.841.848-07, conforme procedimento administrativo nº 607/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 115, inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 c/c art. 40 § 7º, inciso II da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Bauru, 22 de junho de 2004.

Portaria nº 039/2004

Conceder pensão por morte ao Sr. Carlos Roberto Antônio, portador do RG nº 6.050.636 e CPF nº 709.267.358-53, bem como ao menor Rafael Henrique Antonio, a partir de 03 de março de 2004, conforme procedimento administrativo nº 305/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 115, inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 c/c art. 40 § 7º, inciso II da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Bauru, 22 de junho de 2004.

PORTARIA Nº 040/2004: NOMEANDO Joceli Aparecida Machado de Oliveira, RG 18.816.466-2, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, a partir de 24/06/2004, Classificada em 1º lugar, conforme Concurso Público.

PORTARIA Nº 041/2004: NOMEANDO Beatriz Cristina Moreno Ferrarini, RG 35.076.157-7, no cargo efetivo de Operador de Computador I, a partir de 24/06/2004, Classificada em 2º lugar, conforme Concurso Público.

Bauru, 23 de Junho de 2004
Varlino Mariano de Souza
Presidente-FUNPREV

SÚMULA DO ACÓRDÃO

Processo nº 050/03 (apensado ao nº 29062/02 e 25286/02)

Vistos, relatados e discutidos os autos em que é Requerente o interessado **DANILO CELSO DE OLIVEIRA CAMPANA**, acorda o Conselho Curador da FUNPREV, por unanimidade, negar provimento ao recurso. (ADV – Dr. **MARCELO VERDIANI CAMPANA** E **JOSÉ DOMINGOS VENTURA JÚNIOR**)

Conselho Curador, em 21 de junho de 2004.

VANDERLEY APARECIDO TOMIATI

SANDRA REGINA FIOCCO

WILSON ROBERTO BIRELLO

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Braz Melero
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

PORTARIA RH-049/2004, REENQUADRANDO a Sra. JULIANA SESQUINI DE OLIVEIRA no cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE SUPRIMENTO, conforme nova nomenclatura dada pela Resolução 441, de 08 de junho de 2004, em substituição ao Serviço de Material, a partir de 08/06/2004.

PORTARIA RH-050/2004, REENQUADRANDO a Sra. ENEDIR APOLÔNIO RODRIGUES no cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DA DESPESA, conforme nova nomenclatura dada pela Resolução 441, de 08 de junho de 2004, em substituição ao Serviço de Contabilidade, a partir de 08/06/2004.

PORTARIA RH-051/2004, PROMOVENDO por progressão a Sra. JULIANA SESQUINI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO II, para o padrão 14E, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho, a partir de 21/06/2004.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos

WILSON B. VOLPE - D. Rec. Humanos

Atos da Diretoria

PROJETO DE LEI

Transforma em Corredor Comercial o quarteirão 06 da Rua Joaquim Fidélis, na Vila Universitária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial, o quarteirão 06, da Rua Joaquim Fidélis, na Vila Universitária.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 21 de junho de 2004.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata-se de uma área preferencialmente comercial, pois está próximo ao Centrinho, Faculdade de Odontologia de Bauru, Avenida Nações Unidas e Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brizolla.

A Vila Universitária já está dentro do plano de modificação do coeficiente de aproveitamento, devido ao alto custo do metro quadrado, que faz com que aumente o custo dos terrenos.

Entendo que a solução ideal para este quarteirão será a aprovação deste projeto para o melhor aproveitamento e custo/benefício dos terrenos.

É uma maneira de modernizar as construções antigas e favorecer o sistema viário e comercial deste setor.

Assim, solicitamos aos Nobres Pares que aprovem a presente matéria.

Bauru, 21 de junho de 2004.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA

PROJETO DE LEI

Veda a construção de prédios de apartamentos ou comerciais com mais de 03 pavimentos, sem que sejam equipados com elevadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Não será aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, projeto de construção de prédios residenciais multifamiliares ou comerciais com mais de três pavimentos sem que os mesmos possuam elevadores para seus usuários.

Art. 2º - O funcionamento do elevador deverá ser constatado por ocasião da emissão ao "habite-se" do novo imóvel.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 21 de junho de 2004.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Apesar de possuir muitos vazios urbanos, nossa cidade tem registrado, nas últimas décadas, o surgimento de grande quantidade de edifícios, que se justificam não só pela falta de espaço, mas também pela segurança e outros quesitos.

Lamentavelmente, para economizar, os empreendedores têm desenvolvido projetos que não contemplam a instalação de elevadores, resultando em edifícios incompletos e desconfortáveis a seus usuários.

Muitas famílias, também em função da economia, acabam adquirindo sua moradia nesses prédios e, depois, passam a conviver com o problema de acesso. Às crianças e jovens contabiliza-se apenas o desconforto e o baixo risco de subir e descer escadas. Mas para as pessoas de mais idade, os enfermos e especialmente os portadores de deficiência física, o quadro é crucial. Muitas dessas pessoas não conseguem chegar aos apartamentos e salas do terceiro, quarto e outros andares.

É para esses que elaboramos o presente projeto, fruto de muita observação e de reclamo trazidos pelos usuários e, também pelo COMUDE (Conselho Municipal dos Direitos dos Deficientes), igualmente preocupado com essa dificuldade de acesso.

Bauru, 21 de junho de 2004.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Adita critérios para recrutamento de estagiários para a Câmara Municipal de Bauru.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O inciso II do Artigo 1º da Resolução nº 440, de 27 de abril de 2004, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

II -se do ensino superior, estar cursando o 3º ano, nos cursos de quatro anos de duração e 3º ou 4º, nos cursos de cinco anos de duração."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 21 de junho de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao ser elaborada a Resolução nº 440, de 27 de abril de 2004, adotaram-se como critérios, o recrutamento de estudante cursando o segundo, no ano ensino e cursando o terceiro ano, no ensino superior. Com isso, mesmo renovando-se por um ano o contrato daqueles selecionados, teria ele mais um ano para completar o seu curso de formação.

Ocorre que existem cursos de cinco anos de duração, fato que permite também incluir os quartanistas nesses casos, o que a presente resolução ora providencia.

Bauru, 21 de junho de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

PROJETO DE LEI

Garante vagas em creches municipais diretas, indiretas e conveniadas, para crianças filhas de pessoas que se encontram em situação de cárcere.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - O presente projeto de lei visa garantir a prioridade de vagas em creches para em idade compatível, filhas de pais que se encontram em situação de cárcere.

§ 1º - Ficam as creches municipais diretas, indiretas e conveniadas responsáveis pelo atendimento descrito neste artigo.

§ 2º - O direito à educação é direito básico fundamental de toda criança, mas as crianças que estão com pai ou mãe presos, estão mais desprotegidas que as demais, sendo assim o Poder executivo garantirá o acesso às creches para as crianças que se encontra nesta situação especialmente difícil e garantira gradativamente acesso à educação infantil a todas as crianças do município que necessitem, como define a Construção federal.

Art. 2º - Os critérios para a matrícula das crianças serão a apresentação de quaisquer documento relacionados:

I -Nota de culpa;

II -Cópia da sentença condenatória;

III -Requerimento de prisão temporária ou preventiva;

IV -Notificação das entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescentes;

V -Notificação das entidades de defesa dos direitos humanos, Comissão Municipal de Direitos Humanos, Comissões de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Bauru.

Art. 3º - Será concedida e garantida transferência de uma creche para outra - na esfera da rede municipal -

de acordo com a necessidade de mudança de endereço do responsável pela guarda da criança.

Art 4º - Nenhuma criança será alvo de discriminação nas creches, em razão da condição de cárcere de seus pais. Em caso de discriminação deverá a municipalidade:

I - Punir com multa de 03 a 20 salários mínimos de referência, aplicadas – se o dobro em caso de reincidência;

II - Os funcionários públicos municipais além da multa deverão responder a sindicância pelos atos discriminatórios cometidos.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 21 de junho de 2004.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este projeto vem ajudar os filhos de pessoas que está cumprindo pena em regime fechado, sendo que seus filhos sofrem também indiretamente, por não ter o apoio de seu pai ou de sua mãe.

Por isso é que elaboramos esse projeto de Lei, para dar um amparo para essas crianças que desde cedo já vem pagando por um erro que não cometeu.

Acontece também que hoje é muito complicado para uma mãe conseguir vaga principalmente em creche, tendo em vista tantos problemas enfrentado neste caso é que apresentamos esse projeto de Lei, para ser apreciado pelos nobres pares.

Bauru, 21 de junho de 2004.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

PROJETO DE LEI

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bauru o “DIA MUNICIPAL DE AÇÃO DE GRAÇAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Calendário Oficial de Eventos do Município de Bauru o “DIA MUNICIPAL DE AÇÃO DE GRAÇAS”.

Art. 2º - O “DIA MUNICIPAL DE AÇÃO DE GRAÇAS” será realizado todos os anos durante as festividades do Aniversário do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 21 de junho de 2004.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Foi de Espírito Santo de Fortaleza que a sede do Município foi transferida para Bauru. Em 1º de agosto de 1896 Bauru tornou-se legalmente Município. Como é adotado em outras cidades, escolhe-se o mês de seu aniversário para dedicar um DIA DE AÇÃO DE GRAÇAS.

Bauru merece ter esse dia, pois é uma cidade fraterna que, impulsionada pela ferrovia tornou-se pólo comercial e caminho dos itinerantes. Na época do café, nosso Município recebeu imigrantes das mais variadas regiões da terra, muitos dos quais daqui nunca mais saíram e seus descendentes são testemunho disso.

Com o tempo Bauru teve sua fase industrial, consolidando nela inúmeras empresas. Em anos mais recentes, graças a existência de inúmeras escolas superiores instaladas em universidades locais, Bauru vem recebendo de braços abertos, estudantes de todo o Brasil que aqui passam a conviver, uns temporária outros definitivamente. Esse amalgama de situações positivas faz com que a adoção do DIA DE AÇÃO DE GRAÇAS torne-se mais terno, por nossa cidade que a todos recebe e todos trata bem, e é abençoada por Deus.

Bauru, 21 de junho de 2004.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

PROJETO DE LEI

Dá nova redação ao Artigo 3º da Lei nº 3474, de 1º de julho de 1992, que institui a “Semana Evangélica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 3º da Lei nº 3474, de 1º de julho de 1992, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - A programação da “SEMANA EVANGÉLICA” será coordenada pelo Conselho dos Pastores de Bauru e da Associação dos Pastores Evangélicos Pentecostais, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura.”(NR)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 21 de junho de 2004.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A “SEMANA EVANGÉLICA” foi instituída através da Lei nº 3474, de 1º de julho de 1992, com a finalidade de desenvolver palestras, seminários, teatros, apresentações de corais e campanhas em prol do ser humano, servindo de resgate histórico do povo evangélico de Bauru.

Passados mais de dez anos, houve a necessidade de se acrescentar a Associação dos Pastores Evangélicos Pentecostais, bem como atualizar a Secretaria Municipal que fazia parte da lei.

Bauru, 21 de junho de 2004.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2004.

Proc. nº Assunto

193 Projeto de Lei nº 47/04, que institui no âmbito do Município o Programa de Nutrição e Suplementação Alimentar para crianças que necessitem de acompanhamento nutricional.
PREFEITO MUNICIPAL

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2004

ANTONIO CARLOS GARMS:

Moção de APELO ao Senhor Presidente do Grupo Santander BANESPA para que atenda às reivindicações dos aposentados e pensionistas do Banespa, de reajustes nos seus proventos em porcentagens que reponham, no mínimo, a inflação nos últimos 3 (três) anos, cuja justa causa apoiamos incondicionalmente.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nos seguintes locais: Rua Manoel Pereira Rolla, quadras 01 e 03, Vila Nova Cidade Universitária; Rua Doutor Romildo Brunhare, quadra 02, Jardim Panorama; Rua Aviador Gomes Ribeiro, quadra 28, Jardim Santa Tereza e Rua Sergipe, quadras 01, 02, 03 e 04 Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nos seguintes locais: Rua Bernardino de Campos, quadra 08; Rua Olegário Machado, quadra 09; Rua Castro Alves, quadras 09, 11, 12 e 13; e Rua Mem de Sá, quadra 05, todas na Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nos seguintes locais: Rua Antonio Ponce Paz, quadras 01, 03 e 05, no Jardim Allah; Rua D’Annuncio Cammarosano, quadra 06, Vila Pacífico e Rua Moacyr Teixeira, quadras 02, 03 e 04, Vila Paulista.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA:

Moção de APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado para que inclua os aposentados do Quadro do Magistério como beneficiários dos bônus pagos aos professores da ativa, a título de bônus de mérito pela missão cumprida, reconhecendo a importância do trabalho que já prestaram à comunidade e à causa da Educação e o princípio de isonomia a que a classe dos aposentados tem direito por força de Lei.

Moção de APLAUSO ao Hospital Prontocor, nas pessoas de seus diretores, Doutor Cardec Batista Rufino e Doutor João Urias Brosco, bem como a todo seu corpo clínico e funcionários, pelo excelente atendimento dedicado a todos os pacientes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Vila D’Aro; e a implantação de uma canaleta na confluência desta rua com a Rua João D’Aro, próximo a um posto de saúde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza na Praça Coronel Olímpio de Souza, localizada na quadra 01 da Rua Giocondo Turini, Jardim Ouro Verde.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias do Bairro Tangarás: Rua Elvira Quedas de Oliveira, quadras 03 a 05; e Rua Luziano Marcelino, quadras 02 a 04.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal proceder a poda das árvores existentes em diversas ruas do Núcleo Gasparini, principalmente nas Ruas dos Comerciantes, Carteiros, Eletricitários, Radialistas e Secretárias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Sargento José dos Santos, Jardim Nova Esperança, especialmente nas quadras 06 e 07 por ser trajeto de ônibus.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção do Estádio Municipal do Parque São Geraldo, localizado à Alameda Belmiro Pereira, confluência com a Alameda Flor do Amor.

FARIA NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Coronel Ivon César Pimentel, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda de árvore (seringueira) na Rua Joaquim Fernandes Egea, quadra 1 (ponto de táxi), Alto Higienópolis

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Delegacia Regional de Ensino para que construa uma rampa para deficientes físicos, junto a escadaria da EE Major Fraga, em Tibiriçá.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA:

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos de solo em locais mais adequados do trecho delimitado pelas quadras 18 e 30 da Rua Bernardino de Campos, para maior segurança dos alunos da EE José Viranda.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor JORGE MAGALHÃES.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio nas quadras de 06 a 12 da Rua Bela Vista, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 01 da Rua Isabel Pietroforte Trindade, Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão no Programa de Asfalto Comunitário o quarteirão 11 da Rua Agostinho Fornetti, na Vila Santa Rosa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no quarteirão 01 da Rua João Moraes e nos quarteirões 01 e 02 da Rua Fernando Lima Ramos, ambas na Vila Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o prolongamento da Rua Maria José Pereira, na Vila São Francisco e conseqüentemente a abertura de um portão para acesso à Regional da Independência.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura das faixas de pedestres ao longo da Avenida Marcos de Paula Rafael, precisamente nas proximidades do Supermercado Confiança e EE. Professora Ada Cariani Avalone, no Núcleo Habitacional Mary Dota.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e a limpeza nos lotes 01, 04, 05, 08, 09 e 10, do setor 04, quadra 640, no Parque União.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de uma árvore existente no bosque do Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva localizado em frente à confluência das Ruas Dulce Duarte Carrijo com a Abílio Alves Cursilio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a autorização para a substituição da árvore existente na Alameda Flor do Amor, quadra 04, em frente ao imóvel de número 4-55, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Diretor do DIR-X informações com relação à “Ala de Pediatria Hospitalar”.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos nas guias e sarjetas da quadra 01 da Rua Joaquim da

Silva Martha, Vila Gorizia, mais precisamente em frente ao imóvel de número 01-23.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários dos terrenos baldios localizados na quadra 04 da Rua Aricanduva, no Núcleo Residencial Perdizes, para que procedam a capinação e limpeza dos mesmos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a transferência do poste existente na quadra 25, em frente dos imóveis de nºs. 25-25 e 25-37, de forma a retirá-lo da porta de entrada dos referidos imóveis, situados na Avenida Rodrigues Alves, na Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 01 da Rua Jurandyr Ladeira, no Núcleo Habitacional Mary Dota.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 09 da Rua Anvar Dabus, Jardim Dona Sarah.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, Núcleo Residencial Presidente Geisel

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a eliminação de diversas avarias no asfalto na esquina da Rua Alto Purus com a Avenida Nuno de Assis, Vila Camargo; e na Rua Inconfidência, nas proximidades da esquina com a Avenida Nuno de Assis, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na esquina da Rua Inconfidência com a Avenida Nuno de Assis; e na quadra 06 da Rua Inconfidência, Centro, próxima à esquina com a Avenida Nações Unidas.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES:

Moção de APLAUSO à DISPAN - Distribuidora de Panfletos S/C Ltda, pelos 8 anos de existência em nossa cidade, cujo aniversário será comemorado no próximo dia 08 de julho e pelo grande incentivo que presta à juventude que emprega, aos contratantes de seus serviços, bem como a toda a população de nossa cidade.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da irmã e tia YOLANDA FAUSTINI GARCIA.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo nas imediações do cruzamento da Avenida Nuno de Assis com a Rodovia Marechal Rondon, na rotatória de acesso à Vila Santa Luzia, sentido bairro - centro.

Solicita à Rede de Supermercados: Confiança, Paulistão, Pão de Açúcar e Panelão; e Supermercado Barracão a instalação de uma loja de supermercados no Núcleo Residencial Geisel, no mesmo local onde funcionava o antigo Supermercado Sé, na quadra 03 da Rua Cyrênio Ferraz de Aguiar ou em outro lugar adequado.

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em toda a extensão da Rua Segundo-Tenente Aymone Alves da Silva, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na quadra 06 da Rua Antônio Manoel Costa, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Demétrio Arieta, Jardim Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública em todas as vielas existentes no Jardim Pagani, que ainda não contam com o benefício.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Nicolau Delgado, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reparo em volta do poço de visita localizado na quadra 01 da Rua Guarani, Vila Antártica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 04 da Rua João Fernandes Sanches, Jardim Flórida.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 04 da Rua Luís de Oliveira Lima, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Dulce Seabra Parisi (antiga Rua Quatro), no Jardim Silvestre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Alfeu Cariola no Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Superintendente Regional da Telefônica/Diretoria de Relações Regionais a realização de reparos nos

aparelhos de telefone público, que na sua maioria se encontram incomunicáveis, impedindo a sua utilização.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos para a construção de uma praça e uma quadra poliesportiva nas quadras 16 e 17 do Residencial Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza nas margens do leito do Ribeirão Bauru, em toda a extensão canalizada que corta a cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Praça D. Pedro II, quadra 01 e na Rua Azarias Leite, quadra 03, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de nova avaliação visando ao corte de galhos ou árvore seca e com cupins no canteiro central da Avenida das Laranjeiras, quadra 05, no Núcleo Residencial Presidente Geisel.

MILTON DOTA JÚNIOR:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Marçal de Arruda Campos com a Rua Santos Dumont, na Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 05 a 10 da Rua Rodrigo Romeiro, Vila Santo Antonio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 02 da Rua Pará no Jardim Avenida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas: D'Annuncio Cammarosano, quadras 07 a 10, Vila Rocha; e Edilson Alves de Carvalho, quadras 03 a 07, Parque Viaduto.

PAULO AGUSTINHO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução e limpeza das bocas-de-lobo localizadas nos seguintes locais: Rua Tamandaré, quadra 28, Jardim Vitória; Rua João Marques Lontra, quadra 05, Jardim Solange; e Rua Tamandaré (recolocar a tampa em seu devido lugar), quadra 23, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nos seguintes locais: Rua Maurílio Luiz Vieira esquina com a Rua Hildebrando de Carvalho, Vila Lemos; Rua Tamandaré, quadra 28, Vila Paulista; Rua Santa Terezinha (tráfego de ônibus), quadras 01, 02 e 03, Vila S. J. B. Vista; e Rua Rui Barbosa (tráfego de ônibus), em toda a sua extensão, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Governador do Estado o atendimento às reivindicações de reajustamento salarial dos servidores do Centrinho, Faculdade de Odontologia de Bauru e do Câmpus da USP de Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa de sinalização para travessia de pedestres na confluência da Avenida Duque de Caxias com a Rua Virgílio Malta, precisamente em frente à E.E. Rodrigues de Abreu.

PAULO CESAR MADUREIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora para a retirada dos entulhos existentes embaixo do viaduto inacabado sobre a Avenida Nuno de Assis, precisamente na porteira que dá acesso para os funcionários que trabalham na Novoeste.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em regime de urgência no Jardim Araruna e Jardim Flórida, em todas as ruas que necessitem de tal benefício.

Requer Voto de Aplauso ao Instituto de Massa Corporal, pela sua recente inauguração em nossa cidade.

Requer Voto de Pesar para o senhor ANTÔNIO CAPPELIN.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma "tele-sala" em algum local adequado da Vila Paraíso, podendo provisoriamente funcionar na Regional Vila Falcão, para realizar as atividades de interesse dos munícipes

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas: Carlos de Campos confluência com a Regente Feijó, Vila Souto; Albuquerque Lins, quadras 09 e 10, Vila Bela; e Avenida Comendador Daniel Pacífico, quadras 01 e 02, Vila Martha.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ DOS RIOS.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um bico-de-luz com a respectiva lâmpada no poste existente nas proximidades do Motel Krocodilus, no Parque Bauru.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em toda a extensão da Rua Dezoito, no Jardim TV.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor JAIR JOSÉ GODOI.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ CORRÊA.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que as Escolas Municipais que dispõem de salas de informática ofereçam, aos finais de semana, cursos nesses espaços para a comunidade, especialmente para os pais dos alunos das respectivas unidades escolares.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento amplie o Programa de Hortas Comunitárias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a publicação de decreto de tombamento das duas árvores Copafbas (Copaifera langsdorffii) existentes em área conhecida como "Praça da Árvore", na Avenida Marcos de Paula Rafael, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, providenciar informações sobre a lagoa da Quinta da Bela Olinda.

RENATO CELSO BONOMO PURINI E LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora RAQUEL L. P. RIQUETI DE ARAÚJO.

TODOS OS VEREADORES:

Moção de APLAUSO ao Esporte Clube Noroeste, extensivo aos jogadores, comissão técnica, aos torcedores, às torcidas organizadas (especialmente a "Sangue Rubro"), pela volta à 2ª Divisão do Campeonato Paulista e, principalmente pelo empenho e união que demonstraram nos bons e maus momentos da campanha que agora se conclui vitoriosa.

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 23/2004

24ª e 25ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

EMENTÁRIO DO PROCESSO EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM 25 DE JUNHO DE 2004, ÀS 10:30 HORAS

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº

Assunto

146/04

Projeto de Lei nº 33/04, que autoriza o Executivo a celebrar convênios e contratos com a União, através do Ministério das Cidades, CEF e seus agentes, para financiamento da implantação, ampliação ou melhorias de sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, oferecer garantias.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Bauru, 22 de junho de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**

GABARITO - provas A1, B2, C3

01-d	02-e	03-c	04-d	05-c	06-b	07-b	08-e	09-d	10-a
11-d	12-a	13-c	14-b	15-e	16-d	17-e	18-c	19-d	20-c
21-b	22-b	23-e	24-d	25-a	26-d	27-e	28-c	29-d	30-c
31-b	32-b	33-e	34-d	35-a	36-b	37-c	38-a	39-a	40-b
41-a	42-e	43-b	44-b	45-c	46-a	47-d	48-e	49-d	50-d